

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2026 -SVS.

PROCESSO Nº 0052.2184.2461.0003/2026

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-IBRASIL.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Execução de ações de educação em saúde em segurança alimentar e prevenção das Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar (DTHA), no município de Macapá/AP, por meio de campanhas e atividades educativas, orientadoras e de mobilização social dirigidas a manipuladores de alimentos, comerciantes, feirantes e à população em geral, em apoio às ações de vigilância em saúde da SVS/AP.

Fundamentação Legal: nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 2014, regulamentada no âmbito estadual pelo Decreto nº 6525 de 10 de junho de 2025, aplicando-se subsidiariamente no que couber o Decreto nº 8.726 de 2016, PARECER JURÍDICO Nº 821/2024 GAB/PGE/AP.

Prazo de vigência: 4 (quatro) meses.

Dotação Orçamentária: Ação: 2435, Natureza: 335043, Fonte de Recurso: 500, Nota de Empenho: 2026NE00537.

Valor Global: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Signatários: ANA CLÁUDIA PIMENTEL COSTA, brasileira, designada pelo Decreto 8713 de 03 de outubro de 2025 publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.507 de 03 de outubro de 2025, pela **contratada:** CARLOS AUGUSTO MIRA BARBOSA

Macapá/AP. 26 de junho de 2026.

ANA CLÁUDIA PIMENTEL COSTA
SUPERINTENDENTE - SVS